

2	TOLEDO	SANTA HELENA	JOSÉ BIESDORF, E E C-EF	4
			<b>TOTAL DE MÓDULOS</b>	<b>18</b>

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Fica revogada a Portaria nº 407/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11547 de 23 de novembro de 2023.

Publique-se.  
Anotese.

(Assinado e Data Digitalmente)  
**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

142898/2024

**PORTARIA N.º 0497/2024-FUNDEPAR**

**Súmula:** Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 637/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa ADM Comercio de Materiais de Construção e Construção Civil Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.973.720-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 637/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADM Comercio de Materiais de Construção e Construção Civil Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Pio Lanteri - EFM, no município de Curitiba/PR.

**I - Gestor Titular:** Laura Patrícia Lopes – RG: 6.XXX.055-0 - CPF: 032.XXX.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG: 4.XXX.629-8 – CPF: 765.XXX.349-15;

**II - Fiscal Titular:** Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9- pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Patrícia Beatriz Barea – RG 9.XXX.671-6 – CPF: 048.XXX.779-27 - CREA/PR-141.258/D, pertencente ao Quadro Próprio do Fundepar.

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Rubens Margarido Gallucci CREA SP 184 907/D Visto PR 163.267, indicado pelo Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anotese.

(Assinado e Data Digitalmente)  
**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

142826/2024

**PORTARIA N.º 0498/2024-FUNDEPAR**

**Súmula:** Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 634/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa IPAR Terceirização Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 634/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa IPAR Terceirização Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Jardim Maracanã Toledo/PR.

**I - Gestor Titular:** José Carlos Machado – RG: 8.xxx.646-4 – CPF: 524.xxx.701-44;

**II - Fiscal Titular:** Thauana Carla Rohde – RG: 9.xxx.913-8 – CPF: 064.xxx.369-83 - CREA/PR 165.346/D, pertencente ao Quadro do Fundepar e Suplente: Edo Hobus – RG: 5.xxx.247-2– CPF: 015.xxx.749-37 - CREA/PR 160.039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Rodrigo Corcini - CREA DF - 11314/D Visto PR 82706, indicado pelo Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anotese.

(Assinado e Data Digitalmente)  
**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

142929/2024

**PORTARIA N.º 0500/2024-FUNDEPAR**

**Súmula:** Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 639/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.624.419-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 639/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia na sede deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, nesta capital.

**I - Gestor Titular:** Irian Teresinha Marques – RG: 6.XXX.055-0 - CPF: 032.XXX.119-58 e Suplente: Orlando de Macedo Júnior – RG: 4.XXX.629-8 – CPF: 765.XXX.349-15;

**II - Fiscal Titular:** Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9- pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Jair Ribeiro Júnior – RG 9.XXX.671-6 – CPF: 048.XXX.779-27 - CREA/PR- 137.305/D, pertencente ao Quadro Próprio do Fundepar.

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Daysi de Fátima Toniolo dos Santos - CREA/PR-73.261/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anotese.

(Assinado e Data Digitalmente)  
**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

143378/2024

**PORTARIA N.º 0502/2024-FUNDEPAR**

**Súmula:** Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 617/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Incorporadora GRAN-PARÁ Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.573.699-5,

**RESOLVE:**

os abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 617/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora GRAN-PARÁ Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Olinquevicz - EFM, no município de Toledo/PR.

**I - Gestor Titular:** Mario Francisco Dalgallo – RG: 6.xxx.559- e Suplente: Teresa Cristina Chamee – RG: 023.xxx.369-20;

**II - Fiscal Titular:** Jair Ribeiro Junior – RG: 9.xxx.652-0 –

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**797686524**

Documento emitido em 06/12/2024 17:43:53.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11801 | 05/12/2024 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**I - Gestor Titular:** José Carlos Machado – RG: 8.xxx.646-4 – CPF: 524.xxx.701-44;